

EXMO. NSR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R 16/60
Comissão de Fidei-jussão
13/3/60

Considerando que o Dr. Helio Eduardo Costa Galvão foi delegado de Policia de Pompeia;

Considerando que foi um modelo de bondade na espísa missão que abraçou;

Considerando que nestes anos que aqui esteve soubcativar a amizade e admiração de todos os bons cidadãos pelas briltes qualidades que lhe exornam a personalidade;

Considerando que, auxiliado por Dona Elza, sua Exlentíssima espôsa, tudo fez para diminuir a tristeza e aumentar agra nos lares dos menos favorecidos pela sorte;

Requeiro, ouvido o plenário e dispensadas as formdades regimentais, seja inserta em ata uma moção de aplausos e dedecimentos ao Dr. Helio Eduardo Costa Galvão que dentro em breve deirá esta cidade por motivo de sua transferencia para Bragança Pauli

Sala das Sessões, em 14 de Março de 1960

Carmelino José Dalsenter

13/3/60